

Emissão de  
Comentário  
29 de Julho de 2015

# Resolução CNSP No 322 Introduce Alterações para o Mercado Local de Resseguros Brasileiro

**Direito de preferência a 40% dos prêmios cedidos continua a ser uma vantagem competitiva para as resseguradoras locais.**

No dia 22 de Julho de 2015, o Presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) publicou a Resolução No. 322 de 20 de Julho de 2015, que resolveu alterar a Resolução No. 168 de 17 de Dezembro de 2007.

É importante perceber que as palavras “contratará OU ofertará” na Resolução, sendo que o mandato de “oferta” de 40% dos prêmios cedidos para o mercado local não mudou. Empresas locais de resseguros continuam tendo o direito de preferência a 40% dos prêmios do mercado. O que mudou foi a percentagem de prêmios que seguradoras deve “contratar” com o mercado de resseguros local.

Estas percentagens de mandatos de contrato vai diminuir gradualmente ao longo do tempo, conforme descrito na Figura 1. É também importante compreender que o “contratará OU ofertará” está incorporado na legislação de resseguros e retrocessão do Brasil (Lei Complementar nº 126 de 15 de janeiro de 2007), de modo que qualquer resolução terá sempre que cumprir com a legislação vigente. Portanto, o direito de preferência a 40% dos prêmios cedidos no mercado continuará a ser uma vantagem competitiva para as resseguradoras locais.

A segunda consideração da nova resolução refere-se a empresas ligadas ou pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro sediadas no exterior, desde que sejam registradas como resseguradoras admitidas ou eventuais. A transferência máxima do prêmios correspondente a cada cobertura contratada irá aumentar gradualmente, conforme descrito na Figura 1. Esta decisão vai permitir uma maior eficiência financeira e de capital para estas organizações multinacionais e pode levar a uma maior participação no mercado da parte destas empresas no futuro. Isto pode também levar a um aumento de competição no mercado.

A A.M. Best não prevê que estas mudanças recentes terão qualquer impacto de curto prazo sobre o perfil do mercado ou desempenho operacional das empresas brasileiras atualmente classificadas. As mudanças introduzidas com esta nova resolução serão graduais

**Figura 1**  
**Resolução CNSP No 322 Cessão de Prêmio Para Locais e Transferências de Intragrupo**

	Resolução CNSP No 322		
	Oferta obrigatória de cessão de resseguro para resseguradores locais	Contrato obrigatório de cessão de resseguro para resseguradores locais	Máximos de transferência do prêmio intragrupo (Resseguradores admitidos ou eventuais)
Até 31 de Dezembro de 2016	40%	40%	20%
A partir de 1 de Janeiro de 2017	40%	30%	30%
A partir de 1 de Janeiro de 2018	40%	25%	45%
A partir de 1 de Janeiro de 2019	40%	20%	60%
A partir de 1 de Janeiro de 2020	40%	15%	75%

Fonte: Presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados CNSP

## Analíticos Contatos

Mariza Costa, Oldwick  
+1 (908) 439-2200 Ext. 5308  
Mariza.Costa@ambest.com

Robert DeRose, Oldwick  
+1 (908) 439-2200 Ext. 5453  
Robert.Derose@ambest.com

SR\_2015\_B\_704



ao longo de um período de cinco anos e participantes do mercado acreditam que empresas continuarão disciplinadas. O objetivo dos reguladores brasileiros continua a ser um de promover o mercado local e a A.M. Best acredita que os participantes do mercado local continuarão a manter uma vantagem no curto e médio prazo. Se for necessário, os reguladores provavelmente irão interferir novamente com novas alterações, se as decisões atuais levarem a um desequilíbrio do mercado. De momento, a A.M. Best não vê qualquer impacto de curto prazo sobre as classificações de crédito; no entanto a A.M. Best continuará a acompanhar de perto a situação para um possível impacto às classificações de crédito.

A.M. BEST COMPANY WORLD HEADQUARTERS	•	Oldwick, NJ	•	+1 (908) 439-2200
Washington Office	•	Washington, DC	•	+1 (202) 347-3090
A.M. Best América Latina, S.A. de C.V.	•	Mexico City, Mexico	•	+52-55-5208-1264
A.M. Best Asia-Pacific Ltd.	•	Hong Kong	•	+852 2827-3400
A.M. Best Asia-Pacific (Singapore) Pte. Ltd.	•	Singapore	•	+65 6589 8400
A.M. Best Europe Rating Services Ltd.	•	London, UK	•	+44 (0)20 7626-6264
A.M. Best Europe Information Services Ltd.	•	London, UK	•	+44 (0)20 7626-6264
Dubai Office* (MENA, South & Central Asia)	•	Dubai, UAE	•	+971 43 752 780

\*Regulated by the DFSA as a Representative Office

**Important Notice:** A Best's Financial Strength Rating is an independent opinion of an insurer's financial strength and ability to meet its ongoing insurance policy and contract obligations. It is based on a comprehensive quantitative and qualitative evaluation of a company's balance sheet strength, operating performance and business profile. These ratings are not a warranty of an insurer's current or future ability to meet contractual obligations. The Financial Strength Rating opinion addresses the relative ability of an insurer to meet its ongoing insurance policy and contract obligations. The rating is not assigned to specific insurance policies or contracts and does not address any other risk, including, but not limited to, an insurer's claims-payment policies or procedures; the ability of the insurer to dispute or deny claims payment on grounds of misrepresentation or fraud; or any specific liability contractually borne by the policy or contract holder. A Financial Strength Rating is not a recommendation to purchase, hold or terminate any insurance policy, contract or any other financial obligation issued by an insurer, nor does it address the suitability of any particular policy or contract for a specific purpose or purchaser. In arriving at a rating decision, A.M. Best relies on third-party audited financial data and/or other information provided to it. While this information is believed to be reliable, A.M. Best does not independently verify the accuracy or reliability of the information. For additional information, see A.M. Best's Terms of Use at [www.ambest.com/terms.html](http://www.ambest.com/terms.html). Data sourced from the BestLink system is retrieved around the time of the report creation and is subject to revision.